

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 08/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, matriz regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 32.158.683/0001-04, com sede à Rua Dom Antônio Brandão, n. 203, sala 608, Ed. Comercial Office, Farol, no município de Maceió/AL, CEP 57.051-190, por intermédio da sua filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 32.158.683/0005-20, com endereço à Rua 1136, n. 77, Setor Marista, no município de Goiânia/GO, CEP 74.180-150, neste ato representado por seu representante legal, procurador, LEONARDO CALDAS SCARDUA, inscrito no CPF sob o nº 648.976.305-25.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação De Serviços De Nutrição E Alimentação Hospitalar, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2022.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Caldas Scardua.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C42-3B77-D5D4-5726.

3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE

LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

01) Nome:

CPF:

Assinatura:

02) Nome:

CPF:

Assinatura:

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Caldas Scardua.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C42-3B77-D5D4-5726.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C42-3B77-D5D4-5726> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C42-3B77-D5D4-5726



Hash do Documento

E5F7A40445670424A98956C467A1F08D31FC27662A9D14088B5C6CAF0AE140FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

- Leonardo Caldas Scardua (Parte) - 648.976.305-25 em
17/10/2022 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

